



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

DECRETO Nº 4383 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio ao servidor MARCOS CESAR SCHERER.”

O Sr. João Teodoro Filho, Prefeito Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré-MT,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor público **MARCOS CESAR SCHERER** inscrito no CPF **415.XXX.XXX - 72**, lotado na Secretaria de Administração, no cargo de **MOTORISTA**, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 20 de Junho de 2024 e término no dia 17 de Setembro de 2024, após esse período o servidor citado no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotado.

Art. 3º. – Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir do dia 20/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos vinte dias do mês de junho de 2024.

Nova Nazaré-MT, 20 de Junho de 2024.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal